



PORTARIA N^o 56, DE 16 DE ABRIL DE 2024.


Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1^o - Nomear, a Sr.^o Antônio Célio Ribeiro Marcial Braga, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.


Adilson Soares Martins
Presidente

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Hugo Rangell Clementino da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:1365CDE5

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Sérgio Modesto Ferreira Mexias Neto, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5C78C90B

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Antônio Célio Ribeiro Marcial Braga, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9C3AB47C

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª Carla Soares Meireles da Costa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8DA9EEDF

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de forma interina ao cargo que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Elisângela dos Santos, servidora efetiva, mat. 112, para responder, interinamente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, tendo em vista a exoneração de servidor que ocupava o cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 16 de abril de 2024.

ADILSON SOARES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:ECF6BE2A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Denomina "Sebastião Ramos - Tiãozinho", a Área de Esporte e Lazer localizada no Bairro Ventania, Mendes/RJ.

*Autoria: Vereadores: Enéas Nogueira Fernandes Passos, Adilson Soares Martins, Patrícia Siqueira, Eduardo Ventura Loures, Leonardo Santos Leal e Tiago de Souza Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Sebastião Ramos - Tiãozinho", a Área de Esporte e Lazer localizada no Bairro Ventania, Mendes/RJ.

Art. 2º - A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 10 de abril de 2024.

JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:82A39EED

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6531-2023

Origem: Secretaria Municipal de Administração.
Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.